



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 3ª D E - 1ª BDA C MEC
2º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(6ª Regimento de Cavalaria Ligeira / 1888)
REGIMENTO JOÃO MANOEL**

TERMO DE REFERÊNCIA

**PREGÃO Nº 12/2022
(Processo Administrativo nº 64674.036711/2022-96)**

DO OBJETO

1.1. *Aquisição de gêneros de alimentação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:*

Item	CAT MAT	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	Und/ Forn	Quant	Valor Unitário	Valor total
1	464539	OLEAGINOSA, TIPO AMENDOIM, APRESENTAÇÃO TORRADA, ADICIONAL SEM CASCA	UNIDADE	140	R\$ 13,62	R\$ 1.906,80
2	464597	LEGUME PROCESSADO, TIPO CEBOLA, FORMATO ANEL, PREPARO EMPANADO, APRESENTAÇÃO CONGELADO	QUILOGRAMA	420	R\$ 19,99	R\$ 8.395,80
3	458908	ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO POLIDO, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	UND 5KG	700	R\$ 22,33	R\$ 15.631,00
4	448996	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE ATUM, APRESENTAÇÃO SÓLIDO, MEIO DE COBERTURA COM ÓLEO COMESTÍVEL	EMBALAGEM	280	R\$ 7,79	R\$ 2.181,20
5	461710	MOLHO DE MESA, TIPO BARBECUE, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO.	EMBALAGEM DE 1,00 KG	280	R\$ 14,30	R\$ 4.004,00
6	463754	LEGUME IN NATURA, TIPO BATATA INGLESA	QUILOGRAMA	4200	R\$ 5,27	R\$ 22.134,00
7	464587	LEGUME PROCESSADO, TIPO BATATA, FORMATO PALITO, PREPARO PRÉ FRITO, APRESENTAÇÃO CONGELADO.	QUILOGRAMA	700	R\$ 12,64	R\$ 8.848,00
8	241343	FÓSFORO, MATERIAL CORPO MADEIRA, COR CABEÇA VERMELHA, TIPO LONGO	CAIXA 240,00 UN	28	R\$ 4,51	R\$ 126,28
9	464543	OLEAGINOSA, TIPO CASTANHA DO PARÁ, APRESENTAÇÃO TORRADA.	QUILOGRAMA	14	R\$ 70,39	R\$ 985,46

10	459663	MOLHO DE MESA, TIPO CATCHUP, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	EMBALAGEM 400,00 G	700	R\$ 5,63	R\$ 3.941,00
11	466074	CHANTILLY, INGREDIENTES GORDURA VEGETAL INTERESTERIFICADA, AÇÚCAR, SAL, C A, PRAZO VALIDADE 12 MÊS, TIPO EMBALAGEM TETRA PAK	UND	84	R\$ 15,48	R\$ 1.300,32
12	237590	COADOR DESCARTÁVEL CAFÉ, MATERIAL PAPEL, TAMANHO 103	CAIXA 30,00 UND	70	R\$ 5,08	R\$ 355,60
13	226344	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 300 ML, APLICAÇÃO ÁGUA/ SUCO E REFRIGERANTE	SACO 100 UND	700	R\$ 3,61	R\$ 2.527,00
14	465332	FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL SEM FERMENTO	EMBALAGEM 25,00 KG	840	R\$ 73,30	R\$ 61.572,00
15	464333	FRUTA, TIPO PÊSSEGO, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	700	R\$ 6,78	R\$ 4.746,00
16	464441	FRUTA, TIPO UVA RUBI, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	420	R\$ 17,32	R\$ 7.274,40
17	6130	FRUTAS CRISTALIZADAS EM CUBINHOS, INGREDIENTES: MAMÃO, LARANJA, CIDRA, AÇÚCAR, ÁCIDO CÍTRICO E CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. BALDE DE 1 KG.	UNIDADE	70	R\$ 10,18	R\$ 712,60
18	462729	GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR VARIADO, ORIGEM ANIMAL	PACOTE 12,00 G	1400	R\$ 1,83	R\$ 2.562,00
19	463902	CONDIMENTO, TIPO GERGELIM, APRESENTAÇÃO GRÃO	QUILOGRAMA	14	R\$ 26,06	R\$ 364,84
20	462679	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO MASSA, SABOR GOIABA	EMBALAGEM 500 G	700	R\$ 6,97	R\$ 4.879,00
21	446714	IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA DESNATADO, SABOR SORTIDOS, COMPONENTES COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA	EMBALAGEM 170,00 G	2800	R\$ 2,49	R\$ 6.972,00
22	446706	IOGURTE NATURAL, TEOR GORDURA INTEGRAL, SABOR SORTIDOS, COMPONENTES COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA	EMBALAGEM 170,00 G	2800	R\$ 2,51	R\$ 7.028,00
23	464014	LEITE CONDENSADO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTE BÁSICO LEITE IN NATURA	CAIXA 395,00 G	2100	R\$ 4,64	R\$ 9.744,00
24	217198	LENTILHA, TIPO 1, TIPO CLASSE MÉDIA	EMBALAGEM 500,00 G	420	R\$ 4,48	R\$ 1.881,60
25	447702	EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA CALABRESA, TAMANHO GROSSA, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	1400	R\$ 24,92	R\$ 34.888,00

26	458993	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE TRIGO GRANO DURO, APRESENTAÇÃO PARAFUSO	EMBALAGEM 500,00 G	700	R\$ 5,22	R\$ 3.654,00
27	458981	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE MASSA SECA, BASE DA MASSA DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS COM OVOS, APRESENTAÇÃO PENNE	EMBALAGEM 500,00 G	700	R\$ 5,06	R\$ 3.542,00
28	459658	MOLHO DE MESA, TIPO MAIONESE, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	EMBALAGEM 500,00 G	1400	R\$ 6,87	R\$ 9.618,00
29	459658	MOLHO DE MESA, TIPO MAIONESE, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	EMBALAGEM 1,00 KG	1400	R\$ 14,93	R\$ 20.902,00
30	446394	MANTEIGA, TIPO PRIMEIRA QUALIDADE, COMPOSIÇÃO SEM SAL	POTE 200,00 G	700	R\$ 7,76	R\$ 5.432,00
31	352291	MARMITA DESCARTÁVEL, MATERIAL ALUMÍNIO, TAMANHO No 9, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPA DE ALUMÍNIO/FECHAMENTO A MÁQUINA.	CAIXA COM 100 UND	420	R\$ 51,40	R\$ 21.588,00
32	465350	MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO PARA LASANHA, BASE DA MASSA FARINHA DE TRIGO REFINADA, APRESENTAÇÃO FRESCA/RESFRIADA, FORMATO LAMINADA	EMBALAGEM 500,00 G	1400	R\$ 11,33	R\$ 15.862,00
33	462824	LEGUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE	EMBALAGEM 2,00 KG	840	R\$ 25,84	R\$ 21.705,60
34	462824	LEGUME EM CONSERVA, TIPO MILHO VERDE	EMBALAGEM 200,00 G	1400	R\$ 3,32	R\$ 4.648,00
35	462122	MILHO DE PIPOÇA, GRUPO DURO, CLASSE AMARELA, QUALIDADE TIPO 1, FORMATO ESTOURADO TIPO IRREGULAR/BUTTERFLY	EMBALAGEM 500,00 G	420	R\$ 4,74	R\$ 1.990,80
36	456580	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE, APLICAÇÃO PÃO INTEGRAL	SACO 5,00 KG	140	R\$ 28,44	R\$ 3.981,60
37	233565	MOLHO PIMENTA, COMPOSIÇÃO ÁGUA/PIMENTA VERMELHA MOÍDA/VINAGRE DE ÁLCOOL/SAL, APLICAÇÃO ALIMENTOS	POTE DE 150 ML	420	R\$ 4,23	R\$ 1.776,60
38	459655	MOLHO DE MESA, TIPO INGLÊS, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	EMBALAGEM 150,00 ML	420	R\$ 2,49	R\$ 1.045,80
39	459667	MOLHO DE MESA, TIPO MOSTARDA, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	EMBALAGEM 200,00 G	980	R\$ 3,49	R\$ 3.420,20
40	463695	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE DENDÊ, OLÉO DE PALMA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ BAIXO OLÉICO	EMBALAGEM 200 ML	140	R\$ 10,50	R\$ 1.470,00
41	463692	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, TIPO PURO, ESPÉCIE VEGETAL SOJA, TIPO QUALIDADE TIPO 1	EMBALAGEM 900 ML	700	R\$ 10,78	R\$ 7.546,00

42	446626	OVO PROCESSADO, ORIGEM CODORNA, APRESENTAÇÃO EM CONSERVA	EMBALAGEM 300 G	1400	R\$ 11,16	R\$ 15.624,00
43	446622	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO VERMELHO, CLASSE A, TIPO GRANDE	BANDEJA 12,00 UN	1400	R\$ 8,60	R\$ 12.040,00
44	223055	LEGUME EM CONSERVA, TIPO LEGUMES PALMITO, INGREDIENTES ÁGUA/AÇÚCAR/ÁCIDO CÍTRICO E SAL, PRAZO VALIDADE 24 MESES	FRASCO 1,80 KG	140	R\$ 47,70	R\$ 6.678,00
45	452507	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR GOTAS DE CHOCOLATE, TIPO PANETONE, PESO 400 G	UNIDADE	140	R\$ 17,47	R\$ 2.445,80
46	257762	BOLO ALIMENTÍCIO, SABOR FRUTAS CRISTALIZADAS/PASSAS, TIPO PANETONE, PESO 400 G	UNIDADE	140	R\$ 16,63	R\$ 2.328,20
47	233708	PAPEL ALUMÍNIO, MATERIAL ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 7,50 M, LARGURA 45 CM, APRESENTAÇÃO ROLO	UNIDADE	280	R\$ 5,25	R\$ 1.470,00
48	468477	LEGUME EM CONSERVA, TIPO PEPINO, ADICIONAL PICLES	EMBALAGEM 500 G	560	R\$ 11,56	R\$ 6.473,60
49	464374	FRUTA, TIPO ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO NATURAL	UNIDADE	420	R\$ 8,36	R\$ 3.511,20
50	463556	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	LATA 400 G	420	R\$ 6,27	R\$ 2.633,40
51	352500	ADOÇANTE, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO TRANSPARENTE, INGREDIENTES CICLAMATO + SACARINA, TIPO DIETÉTICO SEM ASPARTAME	FRASCO 200 ML	420	R\$ 7,86	R\$ 3.301,20
52	445479	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO COM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	GARRAFA 500 ML	1400	R\$ 1,09	R\$ 1.526,00
53	445584	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	COPO 200,00 ML	1400	R\$ 0,56	R\$ 784,00
54	445484	ÁGUA MINERAL NATURAL, TIPO SEM GÁS, MATERIAL EMBALAGEM PLÁSTICO, TIPO EMBALAGEM DESCARTÁVEL	GARRAFA 500 ML	1400	R\$ 1,10	R\$ 1.540,00
55	463832	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE CRESPA	UNIDADE	11200	R\$ 4,45	R\$ 49.840,00
56	463833	VERDURA IN NATURA, TIPO ALFACE LISA	UNIDADE	11200	R\$ 3,10	R\$ 34.720,00
57	463938	CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO NATURAL, ADICIONAL CABEÇA	QUILOGRAMA	210	R\$ 99,41	R\$ 20.876,10
58	389763	AMENDOIM TORRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CASCA, SEM SAL	PACOTE 500 G	210	R\$ 9,90	R\$ 2.079,00

59	458910	ARROZ BENEFICIADO, TIPO PARBOILIZADO, SUBGRUPO INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, QUALIDADE TIPO 1	EMBALAGEM 1,00 KG	140	R\$ 6,86	R\$ 960,40
60	463696	AZEITE, ESPÉCIE VEGETAL DE OLIVA, TIPO PURO, TEOR DA ACIDEZ EXTRAVIRGEM- MENOR QUE 0,8%	EMBALAGEM 500 ML	210	R\$ 23,61	R\$ 4.958,10
61	459645	LEGUME EM CONSERVA, TIPO AZEITONA PRETA, TAMANHO GRANDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO	EMBALAGEM 500,00 G	210	R\$ 8,07	R\$ 1.694,70
62	459635	LEGUME EM CONSERVA, TIPO AZEITONA VERDE, TAMANHO MÉDIA, APRESENTAÇÃO COM CAROÇO	EMBALAGEM 500,00 G	210	R\$ 7,29	R\$ 1.530,90
63	459639	LEGUME EM CONSERVA, TIPO AZEITONA VERDE, TAMANHO GRANDE, APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO	EMBALAGEM 2 KG	210	R\$ 48,28	R\$ 10.138,80
64	447668	CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE TOUCINHO (BACON), TIPO ANIMAL SUÍNA, APRESENTAÇÃO FATIADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	2100	R\$ 22,76	R\$ 47.796,00
65	255860	BALA, TIPO BUTTER TOFFEE, SABOR VARIADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SORTIDAS FINAS, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIAS	EMBALAGEM 600,00 G	112	R\$ 13,64	R\$ 1.527,68
66	343491	BALA, TIPO GOMA, SABOR VARIADO	PACOTE 1,00 KG	42	R\$ 8,57	R\$ 359,94
67	464380	FRUTA, TIPO BANANA NANICA/BANANA D'ÁGUA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	3500	R\$ 5,68	R\$ 19.880,00
68	464381	FRUTA, TIPO BANANA PRATA/ BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	3500	R\$ 9,60	R\$ 33.600,00
69	17302	BANHA DE ORIGEM ANIMAL. ANIMAL: SUÍNA, USO CULINÁRIO.	QUILOGRAMA	420	R\$ 12,74	R\$ 5.350,80
70	51691	BARRA DE CEREAIS 25G DIVERSOS SABORES.UN	UNIDADE	700	R\$ 0,66	R\$ 462,00
71	463707	BATATA PROCESSADA, ESPÉCIE INGLESA, TIPO FORMATO PALHA, TIPO FRITA, APRESENTAÇÃO PRONTO PARA CONSUMO	EMBALAGEM 1,00 KG	700	R\$ 23,83	R\$ 16.681,00
72	339482	BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO, APRESENTAÇÃO SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM POLPA DE FRUTAS	LITRO	1400	R\$ 4,23	R\$ 5.922,00
73	464435	FRUTA, TIPO TANGERINA/ BERGAMOTA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	700	R\$ 6,95	R\$ 4.865,00
74	463767	LEGUME IN NATURA, TIPO BETERRABA, APRESENTAÇÃO ORGÂNICO	QUILOGRAMA	1400	R\$ 6,32	R\$ 8.848,00

75	217130	BISCOITO, APRESENTAÇÃO RETANGULAR, SABOR ÁGUA E GERGELIM, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO	PACOTE 200 G	700	R\$ 4,12	R\$ 2.884,00
76	294038	BISCOITO, SABOR ÁGUA E SAL, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO	PACOTE 400,00 G	700	R\$ 7,18	R\$ 5.026,00
77	252586	BISCOITO, APRESENTAÇÃO QUADRADO, SABOR COCO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO AMANTEIGADO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA	PACOTE 400,00 G	700	R\$ 4,74	R\$ 3.318,00
78	232213	BISCOITO, APRESENTAÇÃO OVAL, SABOR MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRAZO VALIDADE 1 ANO	PACOTE 400,00 G	700	R\$ 5,66	R\$ 3.962,00
79	232144	BISCOITO, APRESENTAÇÃO REDONDO, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM RECHEIO, TIPO MARIA	PACOTE 400,00 G	1400	R\$ 5,78	R\$ 8.092,00
80	464004	BOMBOM, COBERTURA CHOCOLATE PRETO, RECHEIO COM RECHEIO, SABOR DIVERSOS	EMBALAGEM DE 1,00 KG	70	R\$ 38,37	R\$ 2.685,90
81	464003	BOMBOM, COBERTURA CHOCOLATE BRANCO, RECHEIO COM RECHEIO, SABOR CEREJA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES	EMBALAGEM 1,00 KG	70	R\$ 30,06	R\$ 2.104,20
82	467575	VERDURA IN NATURA, TIPO BRÓCOLIS AMERICANO	UNIDADE	2100	R\$ 7,46	R\$ 15.666,00
83	463568	CAFÉ, APRESENTAÇÃO SOLÚVEL GRANULADO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO TRADICIONAL	PACOTE 500,00 G	140	R\$ 11,56	R\$ 1.618,40
84	444323	CEREAL PREPARADO, ASPECTO FÍSICO GRÃOS, COMPONENTES AVEIA, BANANA, MAÇÃ E CANELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GRANOLA	LATA 500 G	140	R\$ 6,98	R\$ 977,20
85	467287	CALDA DOCE PARA RECHEIO/COBERTURA, SABOR CHOCOLATE, USO PARA SORVETE	EMBALAGEM 1,00 L	70	R\$ 13,93	R\$ 975,10
86	467285	CALDA DOCE PARA RECHEIO / COBERTURA, SABOR MORANGO, USO PARA SORVETE	UNIDADE	70	R\$ 15,74	R\$ 1.101,80
87	463872	CONDIMENTO, TIPO CANELA, APRESENTAÇÃO PÓ	QUILOGRAMA	70	R\$ 33,79	R\$ 2.365,30
88	463781	LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA BRANCA	QUILOGRAMA	8400	R\$ 6,06	R\$ 50.904,00
89	463780	LEGUME IN NATURA, TIPO CEBOLA ROXA	QUILOGRAMA	4200	R\$ 8,79	R\$ 36.918,00

90	463878	CONDIMENTO, TIPO CEBOLINHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	UNIDADE	8400	R\$ 3,46	R\$ 29.064,00
91	463770	LEGUME IN NATURA, TIPO CENOURA	QUILOGRAMA	5600	R\$ 9,90	R\$ 55.440,00
92	462670	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO EM CALDA, SABOR CEREJA	EMBALAGEM 1,00 KG	70	R\$ 56,68	R\$ 3.967,60
93	242775	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO CHÁ DE CAMOMILA, USO ALIMENTÍCIO	CAIXA 10,00 UM	70	R\$ 3,70	R\$ 259,00
94	353666	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA CIDREIRA, APRESENTAÇÃO SAQUINHO COM 1 GRAMA	CAIXA C/ 10 UND	70	R\$ 2,78	R\$ 194,60
95	245189	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO ERVA DOCE, USO ALIMENTÍCIO	CAIXA 10,00 UM	70	R\$ 4,62	R\$ 323,40
96	447729	CARNE SALGADA, TIPO CORTE PALETA (PÁ)- CHARQUE, ORIGEM BOVINA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO SECO(A)	QUILOGRAMA	280	R\$ 37,18	R\$ 10.410,40
97	463558	ACHOCOLATADO, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR TRADICIONAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENRIQUECIDO COM VITAMINAS	LATA 400,00 G	280	R\$ 8,61	R\$ 2.410,80
98	237917	CÔCO SECO, APRESENTAÇÃO RALADO, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL	PACOTE 100,00 G	140	R\$ 6,05	R\$ 847,00
99	462826	LEGUME EM CONSERVA, TIPO COGUMELO ESTERILIZADO, APRESENTAÇÃO FATIADA	EMBALAGEM 2,00 KG	70	R\$ 39,96	R\$ 2.797,20
100	28819	POTE DE CONDIMENTO DE 1 KG. CONDIMENTO, APRESENTAÇÃO: INDUSTRIAL, MATÉRIA-PRIMA: COLORAU, ASPECTO FÍSICO: PÓ, TIPO: INDUSTRIAL, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL.	UNIDADE	70	R\$ 5,32	R\$ 372,40
101	447640	CARNE DE AVE IN BELLO NATURA, TIPO ANIMAL FRANGO, TIPO CORTE CORAÇÃO, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	700	R\$ 25,03	R\$ 17.521,00
102	463831	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE-FLOR	QUILOGRAMA	700	R\$ 7,45	R\$ 5.215,00
103	463822	VERDURA IN NATURA, TIPO COUVE	MOLHO	1400	R\$ 13,11	R\$ 18.354,00
104	463892	CONDIMENTO, TIPO CRAVO DA ÍNDIA, APRESENTAÇÃO FLOR	QUILOGRAMA	70	R\$ 50,10	R\$ 3.507,00
105	444002	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO DE MANDIOCA, SAL, AROMAT I, APLICAÇÃO PÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MISTURA EM PÓ AMARELA, PARA CREME DE CONFEITEIRO	QUILOGRAMA	350	R\$ 12,64	R\$ 4.424,00
106	446532	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT	EMBALAGEM 200,00 G	2100	R\$ 3,57	R\$ 7.497,00

107	446532	CREME DE LEITE, TEOR GORDURA ATÉ 20% DE GORDURA, PROCESSAMENTO UHT	EMBALAGEM 1,00 KG	1400	R\$ 8,60	R\$ 12.040,00
108	474411	DOCE CONFEITADO, TIPO TORRONE, PESO 45 G, INGREDIENTES COM AMENDOIM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	QUILOGRAMA	700	R\$ 22,90	R\$ 16.030,00
109	462683	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO CREMOSO, SABOR MORANGO	LATA 400,00 G	700	R\$ 3,94	R\$ 2.758,00
110	462686	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO CREMOSO, SABOR UVA	EMBALAGEM 400,00 G	700	R\$ 3,61	R\$ 2.527,00
111	481245	DOCE EM TABLETE_, PESO 30 G, TIPO AMENDOIM, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTE 50,00 UND	700	R\$ 16,16	R\$ 11.312,00
112	462647	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO MASSA, SABOR BANANA, FORMA APRESENTAÇÃO TABLETE	EMBALAGEM 300,00 G	1400	R\$ 4,88	R\$ 6.832,00
113	462601	DOCE LEITE, TIPO TRADICIONAL, PRAZO VALIDADE MÍNIMO 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ISENTO DE AMIDO	LATA 400,00 G	1400	R\$ 6,37	R\$ 8.918,00
114	465663	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO MASSA, SABOR PAÇOCA, FORMA APRESENTAÇÃO TABLETE	EMBALAGEM 900,00 G	700	R\$ 13,37	R\$ 9.359,00
115	463895	CONDIMENTO, TIPO ERVA DOCE, APRESENTAÇÃO FOLHA	QUILOGRAMA	70	R\$ 39,46	R\$ 2.762,20
116	464617	LEGUME PROCESSADO, TIPO ERVILHA MANTEIGA, PREPARO PRÉ COZIDO, APRESENTAÇÃO CONGELADO	QUILOGRAMA	140	R\$ 19,57	R\$ 2.739,80
117	462823	LEGUME EM CONSERVA, TIPO ERVILHA	EMBALAGEM 2,00 KG	700	R\$ 14,39	R\$ 10.073,00
118	462823	LEGUME EM CONSERVA, TIPO ERVILHA	EMBALAGEM 200,00 G	1400	R\$ 2,77	R\$ 3.878,00
119	402068	AROMATIZANTE ARTIFICIAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR PANETONE	FRASCO 30 ML	70	R\$ 4,17	R\$ 291,90
120	306043	AROMATIZANTE ARTIFICIAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO INCOLOR, SOLUBILIDADE EM ÁGUA, TIPO USO FABRICAÇÃO PÃES, SABOR BAUNILHA	FRASCO 960 ML	70	R\$ 10,89	R\$ 762,30
121	459012	FARINHA DE MILHO, GRÃO AMARELO, TIPO FUBÁ MIMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TRANSGÊNICO INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	QUILOGRAMA	140	R\$ 4,70	R\$ 658,00
122	242454	MISTURA ALIMENTÍCIA, INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, SAL, ESTABILIZANTE ETXXV, ENZI-, SABOR NATURAL, APLICAÇÃO PÃO FRANCÊS	SACO 25,00 KG	700	R\$ 68,41	R\$ 47.887,00

123	460262	FARINHA DE TRIGO, GRUPO DOMÉSTICO, TIPO INTEGRAL, INGREDIENTE ADICIONAL FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	EMBALAGEM 5,00 KG	70	R\$ 15,29	R\$ 1.070,30
124	465332	FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL SEM FERMENTO	EMBALAGEM 5,00 KG	70	R\$ 14,47	R\$ 1.012,90
125	465332	FARINHA DE TRIGO, GRUPO INDUSTRIAL, TIPO TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL SEM FERMENTO	EMBALAGEM 25 KG	588	R\$ 83,15	R\$ 48.892,20
126	244498	FAROFIA PRONTA, TIPO TRADICIONAL, SABOR NATURAL, PRAZO VALIDADE 4 MÊS, QUANTIDADE CALORIAS 210 KCAL/G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA	PACOTE 500,00 G	700	R\$ 6,30	R\$ 4.410,00
127	459596	FERMENTO, TIPO BIOLÓGICO SECO, APRESENTAÇÃO PÓ GRANULADO	EMBALAGEM 250,00 G	1400	R\$ 6,95	R\$ 9.730,00
128	459586	FERMENTO, TIPO QUÍMICO, APRESENTAÇÃO PÓ	EMBALAGEM 250,00 G	1400	R\$ 5,28	R\$ 7.392,00
129	462675	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO EM CALDA, SABOR FIGO	EMBALAGEM 400,00 G	280	R\$ 13,40	R\$ 3.752,00
130	51691	FLOCOS DE CEREAL, TIPO SUCRILHOS, AÇUCARADO PACOTE 300 G	UNIDADE	700	R\$ 10,82	R\$ 7.574,00
131	462699	GELÉIA, TIPO FRUTAS, SABOR VARIADO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM CORANTES OU CONSERVANTES	POTE 400,00 G	420	R\$ 15,73	R\$ 6.606,60
132	464391	FRUTA, TIPO GOIABA BRANCA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	280	R\$ 10,49	R\$ 2.937,20
133	464392	FRUTA, TIPO GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	280	R\$ 11,98	R\$ 3.354,40
134	447747	CARNE PROCESSADA, VARIEDADE HAMBURGUER, TIPO BOVINO, SABOR TEMPERADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	EMBALAGEM 56,00 G	700	R\$ 1,41	R\$ 987,00
135	447747	CARNE PROCESSADA, VARIEDADE HAMBURGUER, TIPO BOVINO, SABOR TEMPERADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	EMBALAGEM 100,00 G	700	R\$ 1,57	R\$ 1.099,00
136	447748	CARNE PROCESSADA, VARIEDADE HAMBURGUER, TIPO FRANGO, SABOR TEMPERADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A)	EMBALAGEM 2.01 KG	700	R\$ 34,27	R\$ 23.989,00
137	464339	FRUTA, TIPO KIWI, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	560	R\$ 31,30	R\$ 17.528,00
138	464393	FRUTA, TIPO LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	7000	R\$ 8,80	R\$ 61.600,00
139	449182	EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA PAIO, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	280	R\$ 29,93	R\$ 8.380,40

140	464401	FRUTA, TIPO MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	7000	R\$ 10,68	R\$ 74.760,00
141	464400	FRUTA, TIPO MAÇÃ GALA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	7000	R\$ 11,07	R\$ 77.490,00
142	464405	FRUTA, TIPO MAMÃO FORMOSA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	4200	R\$ 8,31	R\$ 34.902,00
143	464404	FRUTA, TIPO MAMÃO PAPAIA/ MAMÃO AMAZÔNIA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	4200	R\$ 8,51	R\$ 35.742,00
144	464410	FRUTA, TIPO MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	2800	R\$ 10,26	R\$ 28.728,00
145	464415	FRUTA, TIPO MARACUJÁ AZEDO/ MARACUJÁ AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	1400	R\$ 14,19	R\$ 19.866,00
146	464418	FRUTA, TIPO MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	2800	R\$ 9,07	R\$ 25.396,00
147	464422	FRUTA, TIPO MELÃO REGIÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	2800	R\$ 7,60	R\$ 21.280,00
148	471959	FRUTA, TIPO 1 MELÃO ESPANHOL, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	2800	R\$ 7,63	R\$ 21.364,00
149	459653	MOLHO DE MESA, TIPO SHOYU, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	EMBALAGEM 150,00 ML	700	R\$ 3,15	R\$ 2.205,00
150	459653	MOLHO DE MESA, TIPO SHOYU, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	EMBALAGEM 1,00 L	700	R\$ 11,74	R\$ 8.218,00
151	463748	LEGUME IN NATURA, TIPO ABÓBORA CABOTIÁ/ JAPONESA	QUILOGRAMA	1400	R\$ 6,50	R\$ 9.100,00
152	447785	FRIOS, VARIEDADE MORTADELA, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO SEM TOUCINHO EM CUBOS, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	2800	R\$ 14,62	R\$ 40.936,00
153	447784	FRIOS, VARIEDADE MORTADELA, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO SEM TOUCINHO EM CUBOS, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	2800	R\$ 13,50	R\$ 37.800,00
154	463912	CONDIMENTO, TIPO NOZ MOSCADA, APRESENTAÇÃO PÓ	QUILOGRAMA	140	R\$ 61,19	R\$ 8.566,60
155	463916	CONDIMENTO, TIPO ORÉGANO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO	EMBALAGEM 500,00 G	280	R\$ 27,49	R\$ 7.697,20
156	44777	CARNE SALGADA, TIPO CORTE ORELHA, ORIGEM SUÍNA, APRESENTAÇÃO CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	140	R\$ 21,56	R\$ 3.018,40
157	446619	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO BRANCO, CLASSE A, TIPO MÉDIO	BANDEJA 30,00 UND	840	R\$ 15,81	R\$ 13.280,40
158	446623	OVO, ORIGEM GALINHA, GRUPO VERMELHO, CLASSE A, TIPO MÉDIO	BANDEJA 30,00 UM	840	R\$ 19,72	R\$ 16.564,80
159	463918	CONDIMENTO, TIPO PÁPRICA DOCE, APRESENTAÇÃO PÓ	QUILOGRAMA	140	R\$ 19,30	R\$ 2.702,00

160	299059	CARNE PROCESSADA, TIPO PATÊ, INGREDIENTES CARNE BOVINA/SUÍNA/OVINA/PRESUNTO/MIÚDOS BOVINOS, PRAZO VALIDADE 36 MESES	LATA 100,00 G	350	R\$ 6,32	R\$ 2.212,00
161	447793	FRIOS, VARIEDADE PEITO DE PERU, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	420	R\$ 59,74	R\$ 25.090,80
162	463801	LEGUME IN NATURA, TIPO PEPINO JAPONÊS	QUILOGRAMA	700	R\$ 4,01	R\$ 2.807,00
163	447745	CARNE SALGADA, TIPO CORTE PÉ, ORIGEM SUÍNA, APRESENTAÇÃO CORTADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	210	R\$ 15,78	R\$ 3.313,80
164	464425	FRUTA, TIPO PERA WILLIAMS, APRESENTAÇÃO NATURAL	QUILOGRAMA	280	R\$ 13,86	R\$ 3.880,80
165	447873	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL PERU, TIPO CORTE COM MIÚDOS, APRESENTAÇÃO INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO CONGELADO(A), PROCESSAMENTO TEMPERADA	QUILOGRAMA	280	R\$ 29,59	R\$ 8.285,20
166	443919	CONDIMENTO, TIPO PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO PÓ	QUILOGRAMA	140	R\$ 29,79	R\$ 4.170,60
167	447771	FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO SEM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	2800	R\$ 56,98	R\$ 159.544,00
168	463829	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO ROXO	QUILOGRAMA	4200	R\$ 6,65	R\$ 27.930,00
169	463839	VERDURA IN NATURA, TIPO REPOLHO BRANCO/ VERDE	QUILOGRAMA	4200	R\$ 5,85	R\$ 24.570,00
170	463826	VERDURA IN NATURA, TIPO RÚCULA	MOLHO	4200	R\$ 3,99	R\$ 16.758,00
171	447796	FRIOS, VARIEDADE SALAME, TIPO ITALIANO, TIPO PREPARAÇÃO CURADO, APRESENTAÇÃO FATIADO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	700	R\$ 62,93	R\$ 44.051,00
172	463930	CONDIMENTO, TIPO SALSA, APRESENTAÇÃO NATURAL	UNIDADE	1200	R\$ 4,03	R\$ 4.836,00
173	447720	EMBUTIDO, TIPO SALSICHA HOT DOG, TIPO PREPARAÇÃO COZIDA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	7000	R\$ 7,26	R\$ 50.820,00
174	463806	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE SALADA	QUILOGRAMA	5600	R\$ 9,27	R\$ 51.912,00
175	462101	CONDIMENTO*, MATÉRIA-PRIMA TOMATE SECO, ASPECTO FÍSICO DESIDRATADA, APLICAÇÃO ALIMENTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÓLEO DE MILHO, AZEITE DE OLIVA, SAL, AÇÚCAR E ES-	EMBALAGEM 2,00 KG	140	R\$ 55,36	R\$ 7.750,40

176	447666	CARNE DEFUMADA, TIPO CORTE TOUCINHO (BAÇON), TIPO ANIMAL SUÍNA, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	QUILOGRAMA	4200	R\$ 19,40	R\$ 81.480,00
177	463802	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO AMARELO	QUILOGRAMA	1400	R\$ 23,23	R\$ 32.522,00
178	463808	LEGUME IN NATURA, TIPO PIMENTÃO VERMELHO	QUILOGRAMA	1400	R\$ 6,49	R\$ 9.086,00
179	446680	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE PROVOLONE, APRESENTAÇÃO PEÇA	QUILOGRAMA	420	R\$ 54,41	R\$ 22.852,20
180	259490	PRATO, MATERIAL PLÁSTICO, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL, COR BRANCA	PACOTE 10,00 UM	420	R\$ 4,69	R\$ 1.969,80
181	446648	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE PARMESÃO, APRESENTAÇÃO RALADO	EMBALAGEM 100,00 G	700	R\$ 9,34	R\$ 6.538,00
182	446639	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE PRATO, APRESENTAÇÃO PEÇA	QUILOGRAMA	2100	R\$ 46,45	R\$ 97.545,00
183	217784	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA	GARRAFA 2,50 L	700	R\$ 7,57	R\$ 5.299,00
184	75493	RECHEIO DE CHOCOLATE AO LEITE FORNEÁVEL, APRESENTAÇÃO BISNAGA 1KG.	EMBALAGEM	280	R\$ 14,77	R\$ 4.135,60
185	232358	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIETÉTICO	GARRAFA 2,00 L	700	R\$ 6,90	R\$ 4.830,00
186	314055	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR COLA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAXA DE SÓDIO 11 MG	LATA 350 ML	560	R\$ 2,55	R\$ 1.428,00
187	217781	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA	GARRAFA 2,50 L	700	R\$ 6,32	R\$ 4.424,00
188	217785	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR GUARANÁ	LATA 350 ML	560	R\$ 3,01	R\$ 1.685,60
189	217783	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR UVA	GARRAFA 2,00 L	700	R\$ 5,97	R\$ 4.179,00
190	217781	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR LARANJA	LATA 350 ML	560	R\$ 2,51	R\$ 1.405,60
191	446671	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE REQUEIJÃO, APRESENTAÇÃO CREMOSO	EMBALAGEM 1,50 KG	140	R\$ 27,18	R\$ 3.805,20
192	217783	REFRIGERANTE, MATERIAL ÁGUA GASOSA/XAROPE, SABOR UVA	LATA 350 ML	560	R\$ 2,41	R\$ 1.349,60
193	446654	QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE RICOTA, TIPO FRESCO, APRESENTAÇÃO PEÇA	QUILOGRAMA	140	R\$ 10,67	R\$ 1.493,80
194	405351	REQUEIJÃO, INGREDIENTES QUEIJO CREMOSO, TIPO CATUPIRY, CONSERVAÇÃO 1 A 10 C	COPO 200,00 G	1400	R\$ 6,31	R\$ 8.834,00

195	459084	AMIDO, BASE DE MANDIOCA, GRUPO TAPIOCA, SUBGRUPO SAGU ARTIFICIAL, ASPECTO FÍSICO TIPO 1	EMBALAGEM 500,00 G	420	R\$ 5,62	R\$ 2.360,40
196	454018	SAL, TIPO GROSSO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO 390 MG/G, ACIDEZ 7,0 PH	PACOTE 1,00 KG	700	R\$ 2,37	R\$ 1.659,00
197	448219	SAL, TIPO REFINADO, APLICAÇÃO ALIMENTÍCIA, ADITIVOS IODATO DE POTÁSSIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 50% CLORETO DE POTÁSSIO, 50% CLORETO DE SÓDIO	PACOTE 1,00 KG	4200	R\$ 1,75	R\$ 7.350,00
198	462772	SORVETE, TIPO SORVETE- BASE LEITE, SABOR VARIADO, FORMA APRESENTAÇÃO MASSA/CREMOSO	EMBALAGEM 10,00 L	140	R\$ 74,94	R\$ 10.491,60
199	334294	SUCO, APRESENTAÇÃO CAIXA TETRAPACK, SABOR LARANJA, TIPO CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI	EMBALAGEM 200,00 ML	700	R\$ 1,87	R\$ 1.309,00
200	334296	SUCO, APRESENTAÇÃO CAIXA TETRAPACK, SABOR UVA, TIPO CONCENTRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ÁGUA, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E ANTIOXI	EMBALAGEM 200,00 ML	700	R\$ 1,24	R\$ 868,00
201	339479	TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE	EMBALAGEM 1,00 KG	420	R\$ 9,72	R\$ 4.082,40
202	339478	TEMPERO, TIPO CALDO, APRESENTAÇÃO PÓ, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA	EMBALAGEM 1,00 KG	420	R\$ 11,13	R\$ 4.674,60
203	233873	TEMPERO, TIPO COMPLETO SEM PIMENTA, APRESENTAÇÃO PASTA, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO	BALDE 1,00 KG	420	R\$ 11,82	R\$ 4.964,40
204	241572	TEMPERO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR CARNE	CAIXA 57,00 G	1400	R\$ 1,43	R\$ 2.002,00
205	241571	TEMPERO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR GALINHA	CAIXA 57,00 G	1400	R\$ 1,23	R\$ 1.722,00
206	378089	TEMPERO, APRESENTAÇÃO TABLETE, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO, SABOR LEGUMES	CAIXA 57,00 G	1400	R\$ 1,09	R\$ 1.526,00
207	150988	TEMPERO CULINÁRIO. COMBINAÇÃO DE TEMPEROS PARA REALÇAR O SABOR DE CARNES - SIMILAR A SAZON, AJINOMOTO, ETC. EMBALAGEM DE 60G COM 12 SACHÊS DE 5G. EMBALAGEM COM 60 GRAMAS.	EMBALAGEM	1400	R\$ 2,87	R\$ 4.018,00
208	150988	NOME TEMPERO CULINÁRIO - COMBINAÇÃO DE TEMPEROS PARA REALÇAR O SABOR DE FRANGO - SIMILAR À SAZON, AJINOMOTO, ETC. DE	EMBALAGEM	1400	R\$ 3,16	R\$ 4.424,00

		60G COM 12 SACHÊS DE 5G.				
209	463803	LEGUME IN NATURA, TIPO TOMATE CEREJA	QUILOGRAMA	700	R\$ 12,54	R\$ 8.778,00
210	464883	FRUTA, TIPO 1 UVA PASSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA/SECA, ADICIONAL PRETA	QUILOGRAMA	70	R\$ 20,25	R\$ 1.417,50
211	464882	FRUTA, TIPO 1 UVA PASSA, APRESENTAÇÃO DESIDRATADA/ SECA, ADICIONAL BRANCA	QUILOGRAMA	70	R\$ 27,36	R\$ 1.915,20
212	381379	VINAGRE, MATÉRIA PRIMA ACETO BALSÂMICO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	FRASCO 500 ML	140	R\$ 16,79	R\$ 2.350,60
213	340581	VINAGRE, MATÉRIA-PRIMA MAÇÃ, TIPO AROMÁTICO, ACIDEZ 4,20 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	FRASCO 750,00 ML	140	R\$ 3,50	R\$ 490,00
214	249817	VINAGRE, MATÉRIA PRIMA VINHO TINTO, TIPO NEUTRO, ACIDEZ 4 PER, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, ASPECTO VISUAL LÍMPIDO E SEM DEPÓSITOS	FRASCO 750 ML	140	R\$ 4,52	R\$ 632,80
215	476902	MOLHO DE MESA, TIPO MADEIRA, COMPOSIÇÃO COM SABOR, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO	EMBALAGEM 380 G	420	R\$ 7,09	R\$ 2.977,80
216	321633	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO, COR BRANCA	UNIDADE	700	R\$ 4,93	R\$ 3.451,00
217	221317	PALITO, MATERIAL MADEIRA, FORMATO ROLIÇO, COMPRIMENTO 6 CM, APLICAÇÃO HIGIENE DENTAL	CAIXA 200,00 UND	350	R\$ 1,90	R\$ 665,00
218	459670	MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	EMBALAGEM 2,00 KG	2800	R\$ 14,59	R\$ 40.852,00
219	459670	MASSA DE TOMATE, TIPO EXTRATO CONCENTRADO, COMPOSIÇÃO TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO CREME	EMBALAGEM 4,00 KG	2100	R\$ 25,04	R\$ 52.584,00
220	224564	GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL CELULOSE, LARGURA 14 CM, COMPRIMENTO 14 CM, COR BRANCA, TIPO FOLHAS DUPLA	PACOTE 50,00 UND	2800	R\$ 1,63	R\$ 4.564,00
221	462729	GELATINA ALIMENTÍCIA, APRESENTAÇÃO PÓ, SABOR VARIADO, ORIGEM ANIMAL	PACOTE 1,00 KG	700	R\$ 25,96	R\$ 18.172,00
222	16888	CARVÃO VEGETAL, SACO COM 5 KG	EMBALAGEM	280	R\$ 11,56	R\$ 3.236,80
223	462684	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO EM CALDA, SABOR PÊSSEGO	LATA 400,00 G	280	R\$ 9,23	R\$ 2.584,40

224	463904	CONDIMENTO, TIPO LOURO, APRESENTAÇÃO FOLHA	QUILOGRAMA	70	R\$ 48,65	R\$ 3.405,50
225	382625	SACO, MATERIAL SACO PLÁSTICO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30 KG, APLICAÇÃO ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	PACOTE 100,00 UND	42	R\$ 63,77	R\$ 2.678,34
226	459591	FERMENTO, TIPO BIOLÓGICO FRESCO, APRESENTAÇÃO PASTA	EMBALAGEM 500,00 G	980	R\$ 20,64	R\$ 20.227,20
227	427816	CÔCO RALADO, INGREDIENTES AMÊNDOA DE CÔCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURA, SEM GLÚTEN	PACOTE 1,00 KG	70	R\$ 28,25	R\$ 1.977,50
228	320672	BISCOITO, CLASSIFICAÇÃO SALGADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RECHEADA COM QUEIJO, TIPO BOLACHA	PACOTE 150,00 G	420	R\$ 3,49	R\$ 1.465,80
229	373253	BEBIDA LÁCTEA, SABOR MORANGO, APRESENTAÇÃO BANDEJA COM 6 POTES (120 G)	BANDEJA 6,00 UND	2800	R\$ 5,48	R\$ 15.344,00
230	463861	CONDIMENTO, TIPO ALHO, APRESENTAÇÃO PASTA	QUILOGRAMA	1400	R\$ 20,53	R\$ 28.742,00
231	455712	BISCOITO, SABOR DOCE DE LEITE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 60 G, COM COBERTURA DE CHOCOLATE BRANCO, TIPO ALFAJOR	UNIDADE	700	R\$ 0,99	R\$ 693,00
232	463855	CONDIMENTO, TIPO ALECRIM, APRESENTAÇÃO PÓ	QUILOGRAMA	70	R\$ 30,63	R\$ 2.144,10
233	462657	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO EM CALDA, SABOR ABACAXI	LATA 400,00 G	420	R\$ 10,37	R\$ 4.355,40
TOTAL						R\$ 2.825.500,56

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, não podendo ser prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.3. A Justificativa e o objetivo da contratação encontram-se pormenorizadas em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

1.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

1.2. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

1.3. *Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial*

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

1.4. O prazo de entrega dos bens é de 5 (cinco) dias úteis para gêneros altamente perecíveis (hortigranjeiros, laticínios, frutas e refrigerados), contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa *parcelada*, de acordo com a solicitação do setor de Aprovisionamento, no seguinte endereço Avenida Julio Tróis, 2032, bairro José Pereira Alvarez, cidade de São Borja-RS.

1.5. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis para os demais gêneros licitados, contados do recebimento da Nota de Empenho (NE), em remessa *parcelada*, de acordo com a solicitação do setor de Aprovisionamento, no seguinte endereço Avenida Julio Tróis, 2032, bairro José Pereira Alvarez, cidade de São Borja-RS.

1.6. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 80% do prazo total recomendado pelo fabricante.

1.7. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

1.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.9. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.9.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.11. São obrigações da Contratante:

1.11.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

1.11.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

1.11.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

1.11.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

1.11.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

1.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1.13. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.13.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

1.13.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

1.13.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

1.13.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

1.13.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

1.13.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.13.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

1.13.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....

1.14. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

DA SUBCONTRATAÇÃO

1.15. *Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.*

DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

1.16. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

1.17. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

1.17.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

1.18. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.19. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

DO PAGAMENTO

- 1.20. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 1.20.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.21. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 1.22. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.22.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 1.23. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 1.24. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.25. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 1.26. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 1.27. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 1.28. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à

existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

1.29. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

1.30. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

1.31. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

1.31.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

1.32. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

DO REAJUSTE

1.33. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

1.34. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela

CONTRATANTE, do índice IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994):

$R = V (I - I^0) / I^0$, onde:

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual a ser reajustado;

I⁰ = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação;

I = Índice relativo ao mês do reajustamento;

1.35. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

1.36. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

1.37. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

1.38. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

1.39. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

1.40. O reajuste será realizado por apostilamento.

DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

1.41. *Não haverá exigência de garantia contratual da execução.*

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.42. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

1.43. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa:**
 - (1) moratória de 1,5 % (um e meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - (2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o conseqüente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.44. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

1.45. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

1.46. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

1.46.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.46.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.46.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.47. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

1.48. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da

garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

- 1.48.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 1.49. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 1.50. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 1.51. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 1.52. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 1.53. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 1.54. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 1.55. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 1.56. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 1.57. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:
 - 1.57.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
 - 1.57.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
 - 1.57.1.2. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos materiais em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto

desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

1.57.1.3. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito aos materiais solicitados com as seguintes características mínimas:

1.57.1.4. Deverá haver a comprovação da experiência mínima de 2 (dois) anos no fornecimento de materiais, sendo aceito o somatório de atestados de períodos diferentes, não havendo obrigatoriedade de os 2 (dois) anos serem ininterruptos, conforme item 10.7.1 do Anexo VII-A da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

1.57.1.5. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

1.57.1.6. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à aquisição, endereço atual da contratante e local em que foram fornecido os materiais, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

1.58. *O critério de aceitabilidade de preços é sigiloso, nos termos do art. 15 do Decreto nº 10.024, de 2019, do art. 7º, §3º da Lei nº 12.527, de 2011, e do art. 20 do Decreto nº 7.724, de 2012.*

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

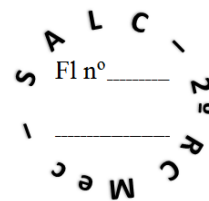
1.59. *O custo estimado da contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances.*

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

1.60. *A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.*

Município de São Borja-RS, 25 de maio de 2022.

EDUARDO AUGUSTO PAZ – 2º Ten
Aprovisionador



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO NUP **64674. 036711/2022-96**, PREGÃO ELETRÔNICO SRP 12/2022, para fins de **Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender à demanda do 2º Regimento de Cavalaria Mecanizado e da 1ª Companhia de Engenharia de Combate Mecanizado.**

São Borja, RS, 25 de maio de 2022.

DANIEL SIMÕES DA SILVA– Ten Cel
Ordenador de Despesas do 2º R C Mec